



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 01 de setembro de 2023 – ANO XI -|Nº 5597 – Lei nº 3.357/2013



### ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA SMARH Nº 018/2023

“Dispõe sobre a designação de servidor responsável pelo acompanhamento social para a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família em servidores públicos da Prefeitura Municipal de Caratinga e dá outras providências”.

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SMARH, por sua secretária que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 11, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.463, de 14/03/2014, c/c art.9º do Decreto Executivo nº15/2021.

Diante da necessidade de acompanhamento social para concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família em servidores da Prefeitura de Caratinga.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Servidora Efetiva SIRLEY MARGARET FREITAS ROCHA, Matrícula 17413/0, responsável pelo acompanhamento social para concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família em servidores da Prefeitura de Caratinga.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

Caratinga – MG, 29 de agosto de 2023.

Dilma Aparecida Gonçalves  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos